



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 764 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 08/06/22

João Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel, para que sejam verificadas providências para instalação de estações de bikes ao longo da Ciclovía da Avenida Tito Muffato.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de junho de 2022.

João Xavier
Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos moradores residentes em toda área de extensão da ciclovía existente na Avenida Tito Muffato, para instalação de estações de bikes ao longo da ciclovía, para que possam se deslocar do centro para os bairros e dos bairros para o centro, ou simplesmente terem o direito de fazer o uso para seu passeio individual ou em família.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.





GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Obras Públicas

OFÍCIO nº 430/2022

Cascavel, 07 de junho de 2022

A

Câmara de Vereadores de Cascavel

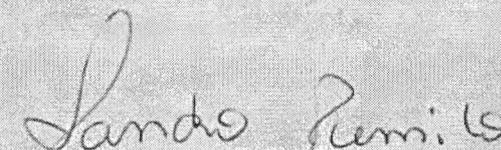
Vereador Xavier

Assunto: Resposta das Indicações nºs 691,692/2022

Em resposta das Indicações acima citadas , considerando informações do Setor de Pavimentação/Galerias Pluviais Eng.º Civil Marcos Roberto de Almeida, instalação de estações de bikes ao longo da Ciclovia da Av Tito Muffato e sinalizadores para ciclovias, solicitamos que sejam encaminhados ao IPC.

Certos de sua colaboração nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,


SANDRO CAMILO ROCHA RANCY

Secretário de Serviços e Obras Públicas